



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete do Prefeito

Gramado, 03 de julho de 2019.

Prezado Presidente,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar a cópia digitalizada da ata n. 132 do Conselho do Plano Diretor que foi aprovada, por unanimidade, entre os presentes quanto as propostas de alteração do Projeto de Lei n. 04/2019, o qual “Institui a Operação Urbana Consorciada Vila Suíça, e dá outras providências”.

Conforme exposto no documento, os questionamentos quanto a aplicação dos índices construtivos, bem como a aplicação da regra de conversão daqueles oriundos de Áreas de Preservação Permanente, que compõem áreas impactadas pela expansão urbana, computar-se-ão pelo disposto no art. 40, § 8º da Lei n. 3.296/14. Ainda, é importante esclarecer que a proposta apresentada pelo empreendedor e a família Brody não alterou o cômputo de terras que serão doadas ao Município de Gramado, segundo previsto no art. 6º do PLO, protocolado em fevereiro de 2019.

Todavia, considerando que não será mais realizada a compensação e dação em pagamento de tributos, assim como não será constituído o estacionamento do Parque das Orquídeas no entorno da área objeto da OUC, cumpre esclarecer que os lotes 09 e 10 da Quadra II serão doados ao Município de Gramado, em conformidade com o caput do art. 6º do Projeto de Lei, corrigindo-se a informação do item 7 da Mensagem Retificativa protocolada em 01 de julho de 2019.

Sendo o que se tinha para o momento, subscreve-se.

Atenciosamente,

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado

**Ilmo. Sr.
Rafael Ronsoni
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gramado/RS**

Gabinete do Prefeito

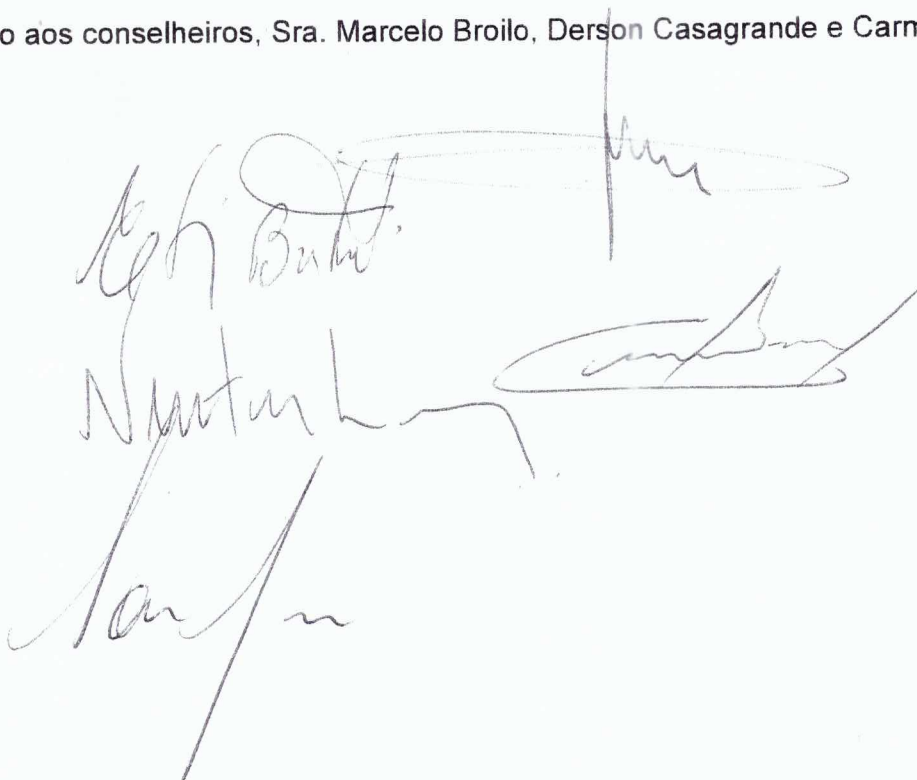
E-mail: gabinete@gramado.rs.gov.br

ATA Nº132

Reunião Ordinária do C-PDDI, ocorrida às 17hs do dia 18/06/2019 (dezoito de junho de dois mil e dezenove). O Presidente José Carlos Silveira saúda os Conselheiros, e apresenta a pauta da reunião, o item que será apresentado e discutido será a OUC da Vila Suíça. Antes de iniciar a apresentação do estudo proposto pelos representantes da Vila Suíça, o Presidente Silveira saúda e agradece a presença do Sr. Prefeito Bertolucci e apresenta a alteração de secretária do C-PDDI, antes de autoria da Secretária do Planejamento, Carmem Piazzzi, e que agora será realizada pela Arq. Susiê Ghesla, da Secretaria do Planejamento. Dando seguimento à reunião, o Presidente Silveira explica que o processo da OUC Vila Suíça já passou pelo C-PDDI, porém por questionamentos de moradores da Vila Suíça, o processo está voltando ao conselho, para que, já com os ajustes pedidos pelos moradores, o estudo seja apresentado pelo representante da Família Brody, Bruno Coletto e assim dar andamento ao processo. Fazem parte desta reunião do C-PDDI, moradores da Vila Suíça e moradores vizinhos ao loteamento. O advogado Bruno Coletto faz a apresentação do estudo proposto para a OUC Vila Suíça, conforme anexo, inclusive o que trata o artigo 40, § 8º da Lei Municipal nº 3.296/2014, da transferência de índices. Sobre esse assunto, em anexo está o Despacho (01774.000.321/2019) do Ministério Público datado em 18 de junho de 2019. Os moradores manifestam preocupação com o acesso ao empreendimento e ao loteamento, porém Bruno Coletto explica que o acesso está junto ao processo da OUC. O Conselheiro Professor Romeo Ernesto Riegel pede que o empreendimento seja pensado seguindo os conceitos da cidade de Gramado, para que se consiga prevenir e minimizar grandes impactos à cidade. Os moradores questionam o número e tamanho dos apartamentos que serão pensados para o projeto, sendo assim, Bruno Coletto pede que fique registrado em Ata que o projeto será de acordo com o que está no processo da OUC, ou seja, 80 apartamentos hoteleiros e 120 apartamentos residenciais plurifamiliares. O Presidente Silveira finaliza a apresentação, agradece a presença e pede que os moradores da Vila Suíça, vizinhos e representantes da Família Brody deixem a reunião para que os Conselheiros possam debater o projeto apresentado sem influência e com liberdade para deliberar sobre o assunto. O Prefeito Bertolucci também se retira da reunião neste momento. O Presidente Silveira dá seguimento à reunião, deixando claro que a aprovação da OUC não isenta de o projeto passar por todos os trâmites necessários dentro da Prefeitura para que seja aprovado. O Conselheiro Alexandre Masotti pergunta se o acesso ao Parque das Orquídeas seria feito por dentro do loteamento, o Presidente Silveira explica, conforme apresentação feita e solicitada pelos moradores, que o acesso



ao Parque das Orquídeas não será feito por dentro do loteamento. O Conselheiro Marcelo Broilo manifesta preocupação quanto aos acessos e a mobilidade urbana até durante a construção, o Presidente Silveira informa que o projeto quando for apresentado deverá passar pelas secretarias do Planejamento, Meio Ambiente e Trânsito, onde será analisada a mobilidade urbana (seguirá a rotina normal de aprovação de projetos do Município). O Conselheiro Derson Casagrande elogia o executivo municipal pela tentativa de resolver problemas antigos em empreendimentos que foram feitos com uma legislação diferente da atual e diz que o empreendedor, com certeza, vai ter interesse em buscar solução para os acessos, se manifesta também completamente favorável ao que foi apresentado. A Secretária Carmem Piazzini e o eng. Silveira ratificam aos conselheiros que a OUC Vila Suíça não isenta os projetos a serem ali implantados de todos os trâmites junto ao executivo municipal. Presidente Silveira pergunta se os Conselheiros ainda possuem alguma dúvida ou apontamento e se todos estão de acordo com o projeto apresentado. Os Conselheiros por unanimidade aprovam na íntegra, o estudo apresentado. O Presidente Silveira finaliza a reunião. Eu, Susiê Ghesla, redigi a presente Ata e assino, junto aos conselheiros, Sra. Marcelo Broilo, Derson Casagrande e Carmem Piazzini.



SMP	
Pref. Mun. de Gramado	
16	52